

Rio de Janeiro, 11 de Novembro 75

À Companhia Metropolitana de São Paulo  
Diretoria de Planejamento  
c/o Dr. Roberto Salvador Scaringella  
Rua Augusta 1.626 - 14º  
São Paulo - Capital

Prezados Senhores,

Atendendo aos entendimentos verbais que mantive com a D. Diretoria desse órgão, venho por esta lhes apresentar proposta para a execução de um anteprojeto, projeto e fiscalização da execução de uma escultura de minha autoria na estação "São Bento" da linha do "Metrô" dessa Capital.

1º Obrigome a executar e a lhes submeter nos seus escritórios, dentro do prazo aproximado de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato para a ~~assinatura~~ <sup>elaboração</sup> da escultura, um ante-projeto da mesma em maquette, acompanhado de sua localização nas plantas e nos cortes que me foram fornecidos, assim como a indicação dos materiais a serem empregados. No ato da assinatura do contrato, receberei 25% (vinte e cinco por cento) do preço estipulado para meus serviços, e no ato da apresentação do anteprojeto da escultura mais 25% do mesmo preço.

2º A partir da data da aceitação do ante-projeto terei o prazo de 60 a 90 dias para a elaboração do projeto da escultura; para a elaboração do projeto Vv. Ss. me fornecerão toda a assistência técnica necessária, particularmente a referente a fundações, cálculos estruturais, resistência a ventos e o mais que for necessário e escapar da minha competência de escultor; esta assistência me será fornecida nessa Capital e em lugar próprio de seus escritórios. Na ocasião da apresentação do projeto deverá me ser pago uma terceira parcela dos meus honorários correspondente a 25% do preço estipulado para os meus serviços.

3º Dentro do prazo de trinta dias a contar da data na qual lhes fornecer o "projeto" Vv. Ss. promoverão as medidas precisas para a execução da escultura, utilizando o material por mim indicado e os cálculos e indicações feitos por sus técnicos com minha colaboração na forma estabelecida no item anterior.; fiscalizarei a execução do projeto, acompanhando seu andamento e atendendo com a presteza possível seus chamados para solucionar eventuais dúvidas ou dificuldades; uma vez pronta a obra projetada, o que deverá ocorrer dentro do prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias a contar da data da entrega do meu projeto a Vv. Ss., será

(2)

a Vv.Ss., ser-me-á devida a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), última parcela do preço estabelecido para a escultura

4º Terei absoluta e plena liberdade na concepção do meu projeto da escultura, na escolha do material a ser utilizado na sua confecção e nas exigências relativas ao acabamento perfeito, indispensável requisito para que a obra adquira toda plenitude .

5º Caberá a Vv.Ss. o fornecimento de todo o material e da mão de obra precisa para a execução da escultura, bem como será de sua responsabilidade a execução das fundações e dos cálculos de sua estabilidade; ficará portanto sob minha exclusiva responsabilidade a concepção artística da obra, que deverá, com o máximo rigor, ser fielmente seguida.

6º As despesas com viagens aéreas do Rio de Janeiro a essa Capital correrão por conta de Vv.Ss. , assim como as minhas despesas de permanência na mesma para os fins estipulados no contrato. As condições de pagamento destas despesas, da maneira mais prática, poderão ser estabelecidas desde logo no contrato a ser firmado.

7º Pelos serviços que lhes prestar na forma acima enumerada, receberia como honorários a importância certa de Cr\$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) pagável na forma acima mencionada.

Estas, salvo melhor juízo, são as condições que me parecem fundamentais para a elaboração da minuta do contrato para a execução da escultura monumental que me incumbiram de fazer para a estação do "Metrô" denominada "São Bento".

Pedindo para que aceitem a presente como mera colaboração, subscrevo-me

atenciosamente